



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 353 /2018
DE 08 DE MAIO DE 2018

“Cessão de Servidor, sob a forma de permuta”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessão do servidor, na forma de permuta, **MARCOS SOUSA SANTOS**, professora N-I, sob matrícula nº 1821, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1565283 SSP/SE, CPF nº 006.495.525-71, com ônus para o órgão de destino, para continuar desempenhando suas funções junto à Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Parágrafo Único – A permuta de que trata o **caput** deste artigo tem como contrapartida a cessão de **JOSENILTON NASCIMENTOS SANTOS**, portador da cédula de identidade Sob RG nº 1410184 SSP/SE CPF nº 815.445.615-04, professor do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 30 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 08 DE MAIO DE 2018.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal